

## MUNICIPIO DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Gerência de Administração

Núcleo de Recursos Humanos

PUBLICADO
Dia 06 102 1203
Jornal Diario

## **DECRETO Nº 785 / 2003**

Exonera a pedido a Servidora que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c. c. com a Lei Municipal n. 015/02 de 28 de Junho de 2002.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

## DECRETA:

Art. 1° - Fica Exonerada a pedido a Servidora Sra. Tânia Mara Capelli do Nascimento, do cargo em Comissão de Assessor III, Símbolo ASS-III, lotada na Assessoria Municipal de Promoção Social.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos a partir de 04 de Fevereiro de 2003.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias. P.R. Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2003.

EDSON VIEIRA

Prefeito Municipa

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 476-1110 CNPJ 15.403.041/0001-04- - E-mail - pmitaq@zaz.com.br



Vivendo Novos Tempos